

ATA Nº 073/DELI/2020

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 10/2020 - MDF

PROCESSO Nº SID 16.170.375-3 (d)

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de Ensaios laboratoriais e Levantamentos Topográficos para o controle tecnológico em diversas obras no Estado do Paraná, pelo prazo de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPPs**

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 09 de setembro de 2020 às 16h (vídeo)

Considerando a situação de pandemia do COVID-19, em conformidade com a legislação estadual e com as instruções normativas internas, bem como a cessação de atendimento presencial no âmbito da COHAPAR, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Decisão da finalidade da licitação.

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 226/PRES, de 07 de agosto de 2020.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françaia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Northon Horn, Theodózio Stachera Junior e Mariana Emy Hirai (Ato nº 241/PRES, de 20 de agosto de 2020).

DA DECISÃO: Diante da apresentação do termo de renúncia do direito de recorrer da decisão de sua desclassificação nos Lotes, 02, 04, 06 e 08, pela GEOPETRUM GEOLOGIA MEIO AMBIENTE E AGRIMENSURA LTDA. ME, cujo termo integra a presente ata, a presidente declarou **FRACASSADOS os LOTES 02, 04, 06 e 08.**

ERRATA: Considerando equívoco na redação da Ata nº 071/DELI/2020, no que diz respeito à declaração relativa aos LOTES 01, 03, 05 e 07, promove-se a devida correção, como segue:

DA DECLARAÇÃO RELATIVA AOS LOTES 01, 03, 05 e 07:
Diante da não apresentação de recurso pela empresa CONSOLOTEC contra a decisão de desclassificação, restaram **FRACASSADOS os LOTES 01, 03, 05 e 07.**

Nos termos do art. 104, VI, do RILC, o processo será remetido para o Sr. Presidente para, querendo, confirmar, a declaração de licitação fracassada, uma vez que as duas únicas participantes do certame foram desclassificadas, pelas seguintes razões:

1. GEOPETRUM GEOLOGIA MEIO AMBIENTE E AGRIMENSURA LTDA. ME: Desclassificada nos LOTES 02, 04, 06 e 08, por ter cotado preços inexequíveis, frente aos preços máximos estabelecidos para referidos Lotes (sigilosos);
2. CONSOLOTEC CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA. ME: Desclassificada nos LOTES 01, 03, 05 e 07, por ter cotado preços manifestamente superiores aos máximos estabelecidos para referidos Lotes. (sigilosos).

ATA Nº 073/DELI/2020

Uma vez confirmado o fracasso da licitação, a decisão será publicada no site da COHAPAR e comunicada por e-mail às empresas participantes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Elizabete Maria Bassetto
Presidente

Nara Thie Yanagui
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Northon Horn
Membro

Theodozio Stachera Junior
Membro

Mariana Emy Hirai
Membro (licença)



ePROCOLO



Documento: **ATA073.2020JULGAMENTO2.pdf**.

Assinado por: **Harisson Guilherme Francoia** em 09/09/2020 17:32, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 09/09/2020 17:33, **Elizabete Maria Bassetto** em 09/09/2020 17:37, **Nara Thie Yanagui** em 09/09/2020 18:18, **Theodozio Stachera Junior** em 10/09/2020 08:47, **Northon Horn** em 10/09/2020 16:45.

Inserido ao protocolo **16.170.375-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 09/09/2020 17:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
854dd7c3172b96c006375ce6f7806dae.